

Resolução nº : 10801/2001
Protocolo nº : 403217/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente